



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim

**ATO DE APOSENTADORIA N.º 006/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM tendo em vista requerimento formal do(a) servidor(a), nos termos do que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional de Nº 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 198, inciso III, Letra "b" da Lei Nº 1.524/92 de 17 de junho de 1992 ( Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ).

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria **Voluntária por Tempo de Contribuição** o(a) servidor(a) **Jacinta Sampaio Rodrigues**, CPF nº **298.005.363-53**, Matrícula **N.º 51.076**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, com o cargo de **Professora Educação Básica II, ref. 26**, Carga Horária **20h**.

Os proventos da Aposentadoria **são integrais**, sendo calculado sobre vencimento base do servidor.

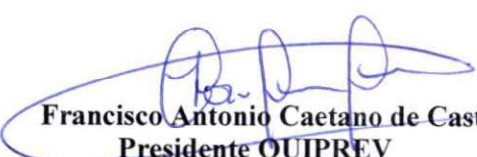
Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos:


1. Venc.(100%) Art.198, inc. III lei 1524/92 c/c lei 2.283/08, Art.50, § único.....R\$ **1.831,56**
2. Incentivo Profissional ( 8% ) Lei 2.283/2008, art. 34, inciso I .....R\$ **146,52**
3. **Valor da aposentadoria ..... R\$ 1.978,08**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o artigo primeiro deste Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim – IPM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **21/01/2020**, devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, 06 de março de 2023.

  
Francisco Antonio Caetano de Castro  
Presidente QUIPREV

  
Cirilo Antonio Pimenta Lima  
Prefeito municipal




Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Quixeramobim  
Instituto de Previdência do Município - QUIPREV.

---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO: Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, Resolve publicar, mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, Decreto Nº 006/2023, nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 06 de março de 2023..

  
**Francisco Antonio Caetano de Castro**  
Presidente Instituto Previdência  
QUIPREV